REQUERIMENTO Nº 67/2020

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Sra Maria José Cavedal dos Santos Mano, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Maria José Cavedal dos Santos Mano, ocorrido no dia 08 de fevereiro do corrente.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente aos seus familiares.

**Justificativa:**

Zezé Mano, como era carinhosamente conhecida, significou um divisor de águas na história politica de Santa Bárbara d’Oeste, a única mulher a presidir a Câmara Municipal e também a primeira prefeita na história da cidade. Era uma pessoa muito doce e justa, sempre a frente de seu tempo, uma visionaria. Nascida em Jundiaí, professora, formada em administração escolar, supervisão escolar e pedagogia. Foi vereadora, Secretaria de Administração, voluntaria na rede feminina de combate ao câncer, atuava com maestria em tudo que fazia.

Tinha 82 anos, viúva, do Dr. Edson Daniel dos Santos Mano. Deixa inconsoláveis os filhos Daniel, Mariângela, e Carlos. Luiz Roberto sempre presente em seu coraçãozinho. Deixa ainda, familiares e muitos amigos, além de um legado de comprometimento e competência por onde passou.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de fevereiro de 2.020.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-